



Coren^{AL}
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia - Transparência - Participação

PORTARIA Nº. 039/2016 DE 17 DE MAIO DE 2016.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

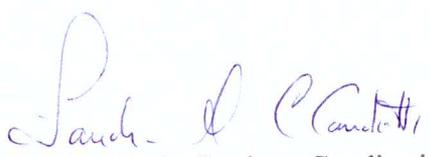
Art. 1º - Fica designada a representar o COREN-AL, no dia 18 de maio de 2016, no Município de Arapiraca, com o objetivo de Representar o COREN-AL no Município de Arapiraca/AL, atendendo chamado dos profissionais Técnicos de Enfermagem daquele Município que se encontram em greve e alegam estarem sendo obrigados a trabalharem sem a supervisão do Enfermeiro, as seguintes Conselheiras:

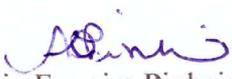
- **Zandra Maria Cardoso Candiotti – Presidente**
- **Jessica Nazário de Paula Arroxelas – Conselheira Suplente**

Art.2º - As Conselheiras referidas no artigo anterior farão jus à percepção de 1/2 (meia) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 17 de maio de 2016.


Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente


Ana Claudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária